

DESPACHO

DA: PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE;
PARA: AUTORIDADE SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
ASSUNTO: JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE COM 6º MELHOR LANCE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.01-SEINFRA;

Ilmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,

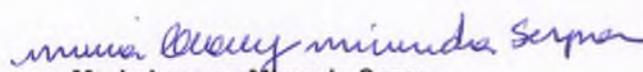
Vimos, encarecidamente, em atendimento ao subitem 7.1.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.01-SEINFRA, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, submeter a V. Sa. nossa análise da Proposta de Preços Inicial e Documentação de Habilitação da Licitante com 6º melhor lance no processo em epígrafe (Empresa: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 25.025.604/0001-13).

Pedimos que V. Sa. realize a devida análise e emita julgamento, para que possamos dar continuidade ao certame do referido processo.

Ressaltamos que deixamos previamente agendada a continuidade da sessão para às 14h00min do dia 29 de abril de 2021.

Caucaia/CE, 27 de abril de 2021.

Atenciosamente,


Maria Leonez Miranda Serpa
Pregoeira do Município de Caucaia/CE

DESPACHO

ASSUNTO: Análise dos documentos referente ao Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.01 - SEINFRA.

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de intervenções nos prédios e equipamentos do Município de Caucaia/CE, para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura, considerando o maior percentual de desconto sobre as tabelas sintéticas com desoneração SINAPI 01/2021 e SEINFRA 26.1, Acrescidas com BDI De 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Veio a este Departamento de Análise, os Documentos de Habilitação/Proposta de Preços da empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 25.025.604/0001-13**, classificada em 6º (sexto) lugar na ordem de classificação no Pregão Eletrônico Nº 2021.03.17.01 – SEINFRA, conforme solicitado no Despacho constantes nos autos, o qual foi suspenso para que fosse procedida análise referente a Proposta/Documentos de Habilitação.

Primeiramente, cumpre esclarecer que depois de procedida análise dos Documentos da Habilitação apresentado pela empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, verificou-se que foi apresentado parcialmente as exigências da qualificação técnica, quanto à Capacidade Técnico Operacional, quanto as parcelas de maior relevância, sendo:

6.5.3. Capacidade Técnico-Operacional:

Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes são:

e) EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 9.500-00 M2;

Foram apresentados Atestados de Capacidade Técnica referente à manutenção Preventiva e Corretiva. No entanto, não foi possível se extrair do referido atestado que se trata de execução de obra, mas sim, trata-se de serviços de manutenção, os quais foram desconsiderados. Fazendo a ressalva de que a presente contratação não se trata de serviços de manutenção, mas sim, de intervenções nos prédios e equipamentos do Município de Caucaia/CE, conforme posicionamento já tomado anteriormente. Pelos motivos expostos acima, veio a empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** a descumprir o item 6.5, subitem 6.5.3, alínea “e” do Edital.

Quanto a proposta analisada, foi verificado que a empresa apresentou a proposta em inteira conformidade com os termos do Edital.





**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**

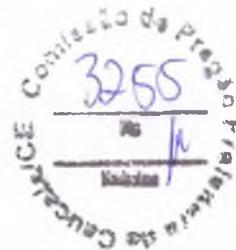


Pelos motivos acima aduzidos, a empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, se encontra **inabilitada**, por descumprir o item 6.5, subitem 6.5.3, alínea “e” do Edital.

Caucaia, 29 de abril de 2021.

**Emanuela dos Santos Lima
Especialista em Gestão Pública**

**Nivea Stela
Apoio a Licitação**



JULGAMENTO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.01-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

ASSUNTO: JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL DA EMPRESA DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;

Considerando o julgamento proferido pelo Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE e autoridade superior do processo em epígrafe, constante nos autos, vimos comunicar que por decisão superior, a empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 25.025.604/0001-13** foi declarada **INABILITADA** por descumprir ao **item 6.5, subitem 6.5.3, alínea “e”**.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado é determinação da autoridade superior do processo, cabendo a este as previsões da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

Para tanto, daremos prosseguimento ao certame conforme item 7.11 do edital.

Caucaia/CE, 29 de abril de 2021.

Maria Leonez Miranda Serpa
Pregoeira do Município de Caucaia/CE